



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 458, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Alterar a Portaria n. 409/2023/GR, que Instaura e designa servidores para constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, considerando o artigo 167 do Regimento Geral da Universidade; a Resolução CONSUN nº 03, de 20 de janeiro de 2021; e o Processo nº 23422.015637/2023-30, Resolve:

Art. 1º Alterar a [Portaria n. 409/2023/GR](#), publicada no Boletim de Serviço nº 148, de 17 de agosto de 2023.

Art. 2º O Art. 2º da Portaria nº 409/2023/GR passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Designar CATARINA COSTA FERNANDES, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1728724, PAULO VINICIUS AVELLAR RIVELLO, Técnico Administrativo em Educação, SIAPE nº 2150003, e RAFAEL ALEXANDER VELASCO CASTILLO, MATRÍCULA 2021111080214061, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente de que trata o Art. 1º desta Portaria."

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 458/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 155, de 28 de Agosto de 2023.

Observações:

[Altera a Portaria nº 409/2023/GR](#)